CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n. 0003290/2026, a organização de sociedade civil/ OSC, A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JIU-JITSU CURITIBANOS**, com sede a Rua Manoel Francisco Almeida, nº 187, Bairro Santo Antonio de Padua na Cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 57.466.814/0001-33, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do *Secretário Municipal de Esportes e Lazer.*

Curitibanos, 24 de abril de 2026.

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CURITIBANOS

A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JIU-JITSU CURITIBANOS**, com sede a Rua Manoel Francisco Almeida, nº 187, Bairro Santo Antonio de Padua na Cidade de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 57.466.814/0001-33, por meio do requerimento protocolado sob n 0003290/2026, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto ao Fundo Municipal *Secretário Municipal de Esportes e Lazer*, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibanos, 24 de abril de 2026.

Secretário Municipal de Esportes e Lazer